



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 44/2014-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/CCSE

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que estarão abertas, no período de 03/09/2014 a 03/10/2014, as inscrições ao processo seletivo para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, abaixo discriminados, no Município de Belém/PA:

- 1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ENSINO DA MATEMÁTICA*
- 2. ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA*
- 3. FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR*
- 4. LETRAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES*
- 5. METODOLOGIA DO ENSINO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA*
- 6. MODELAGEM MATEMÁTICA*
- 7. PEDAGOGIA SOCIAL*
- 8. PSICOLOGIA EDUCACIONAL COM ENFOQUE EM
PSICOPEDAGOGIA PREVENTIVA*

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91)4009-9550 e 4009-9538.

Belém, 02 de setembro de 2014.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 44/2014-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/CCSE

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu abaixo discriminados, no Município de Belém/PA:

1. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ENSINO DA MATEMÁTICA**
2. **ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA**
3. **FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR**
4. **LETRAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES**
5. **METODOLOGIA DO ENSINO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**
6. **MODELAGEM MATEMÁTICA**
7. **PEDAGOGIA SOCIAL**
8. **PSICOLOGIA EDUCACIONAL COM ENFOQUE EM PSICOPEDAGOGIA PREVENTIVA**

I - DOS CURSOS

ART. 1º - Os Cursos de Pós-Graduação terão o funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, em Regime Regular, com aulas aos sábados pela manhã e tarde, tendo início previsto para 25 de outubro de 2014.

Parágrafo Único - Os Cursos têm como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.

II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

ART. 2º - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas em cada Curso.

ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os graduados na área de educação e outros cursos afins.

III - DA INSCRIÇÃO

ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4.2. 02(duas) fotos 3/4 recentes;
- 4.3. 01(uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.
- 4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação (Curso e Instituição reconhecidos pelo MEC);
- 4.5. 01(uma) via do Pré-projeto de Pesquisa;
- 4.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, cujo depósito deverá ser efetuado no BANPARÁ – Ag. nº 014 – c/c nº 180.317-4.**
- 4.7. Cópia do comprovante de residência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

ART. 5º - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminados a seguir:

5.1. Período de inscrição: 03/09 a 03/10/2014

5.2. Local de inscrição: Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA – Pós-Graduação/CCSE – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Bloco III – Térreo.

Parágrafo 1º - Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

Parágrafo 2º - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

Parágrafo 3º - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

ART. 6º - O Processo Seletivo constará de duas etapas:

A **primeira**, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação: - mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 06(seis) pontos.

A **segunda etapa**, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 04(quatro) pontos.

Parágrafo Único - Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04(quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.

ART. 7º - A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:

- 1ª Etapa (Análise de Currículos): 06/10/2014
- Resultado da 1ª etapa: 07/10/2014
- 2ª Etapa (Entrevistas): 08 e 09/10/2014
- Resultado Final: 10/10/2014



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

V – DOS RECURSOS

ART. 8º - O candidato terá até 01(um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo, no horário de 8h às 18h, através do preenchimento de requerimento institucional fornecido pelo Protocolo/CCSE.

8.1 - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02(dois) dias úteis.

8.2 - O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 9º - Em caso de empate os critérios de desempate serão:

9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;

9.2. Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;

9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.

VII - DO RESULTADO

ART. 10 - A relação dos aprovados será divulgada no quadro de aviso da COAD/CCSE, no dia 07 de outubro de 2014.

VIII – DA MATRÍCULA, MENSALIDADES E INÍCIO DAS AULAS

ART. 11 - Matrícula:

Período: 16 a 20/10/2014

Mensalidades: 14(catorze) parcelas de R\$230,00 (duzentos e trinta reais)

Início das Aulas: 25/10/2014

Parágrafo 1º – No ato da matrícula o candidato deverá apresentar comprovante original de pagamento da primeira mensalidade a ser depositado na conta corrente nº 180317-4 – Ag. Nº 014-BANPARÁ.

Parágrafo 2º - A matrícula será renovada semestralmente mediante a comprovação de quitação das mensalidades relativas ao semestre anterior.

IX – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

ART. 12 – Serão concedidas 10%(dez por cento) do total de vagas sob forma de Bolsas de Estudo destinadas, em ordem de prioridade, para professores e técnico-administrativos efetivos no exercício de suas funções e alunos egressos da UEPA.

ART.13 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 02 de setembro de 2014.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA